





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de Maio de 2025

Ofício S.M.A.D.A. n°149/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Câmara Municipal

Assunto: Resposta Indicação n°1148/25 -Vereador Pedro Maurício- Manejo de árvore (Processo PMI n°38833/25)

Em visita técnica realizada para avaliação e possíveis providências sob reclamação recebida sob processo acima mencionado, na localidade Praça entre Rua 12 de setembro e Rua Bruna ,108-Bela Vista- Itapevi em 05/05/2025

Foram vistoriados 5 (cinco) exemplares arbóreos presumidamente das espécies 01(um) exemplar Figueira (*Ficus sp*), 01 (um) exemplar de Palmeira Australiana (*Archontophoenix alexandrae sp*), 01(um) exemplar arbustivo Yucca (*Yucca spp*), 1(um) exemplar arbustivo de Pingo de ouro (*Duranta Erecta sp*) e 1 (um) Abacateiro (*Persea Americana sp*). Com copas relativamente desenvolvidas, sem contato com rede de alta-tensão, sem inclinação significativa, sem vestígios de comprometimento fitossanitário e sem presença de elevações relevantes no pavimento pertencente a porção do solo próxima a base do tronco. Sendo assim, não foram observados indicativos de riscos significativos nesta oportunidade e considerando a importância das funções ecológicas realizadas pelos indivíduos arbóreos vistoriados na dinâmica urbana onde estão inseridos, não sugerimos maiores intervenções nesta oportunidade.

Porém notamos que 2 (dois) exemplares dispostos em calçamento público na altura do n° 240 do logradouro doze de setembro, neste caso, encaminhamos Ofício ENEL n°81/25 para realização de poda e eliminação risco elétrico.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Câmara Municipal

Sr.Ilmo. Pedro Maurício

Vereador



Assinaturas do documento



"Ofício S.M.A.D.A nº 149_25 Processo nº38833_25.docx"

Código para verificação: **H9UZOELR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 07/05/2025 às 12:10:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038833/2025** e o código **H9UZOELR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1367/2025

Assunto: Resposta da indicação 1148/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1367 de 2025 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **ZUBT37CP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:20:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038833/2025** e o código **ZUBT37CP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.